



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2019 T. A. Nº 07

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ E A EMPRESA
TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA.

Por este instrumento particular de aditamento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ**, com sede na Via Santos Dumont nº 800, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 44.959.021/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **VÁLTER SUMAN**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 11.083.344-2 e CPF nº 395.999.576-87, domiciliado à Via Santos Dumont, 800, Santo Antônio, em Guarujá, Estado de São Paulo, e pelo Secretário Municipal de Operações Urbanas, Sr. **ALEX MANOEL MONTEIRO**, brasileiro, casado, cartorário, portador do RG nº 4.396.541-5 e CPF nº 942.025.169-15, domiciliado à Avenida Santos Dumont, nº 800, Santo Antônio, em Guarujá, Estado de São Paulo, a seguir nomeado tão somente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.497.367/0001-26, com sede na Via Cônego Domênico Rangoni, KM 264 400, Zona Industrial, CEP 11.573-000, em Cubatão, Estado de São Paulo, representada neste ato por Sr. **ANTONIO DINIZ**, portador do RG nº 15.082.066-5 SSP/SP e do CPF nº 030.542.508-06, doravante nomeada apenas **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **MUNICÍPIO** e **CONTRATADA**, em 20 de maio de 2019, celebraram contrato objetivando a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ**”, nos termos do Processo Administrativo nº 37332/26/2018 – Pregão Presencial nº 08/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Resolvem as partes prorrogar excepcionalmente por mais 08 (oito) meses, a contar de 20/05/2024, findo em 20/01/2025, no valor atualizado de **R\$ 9.693.114,90 (nove milhões, seiscentos e noventa e três mil, cento e quatorze reais e noventa centavos)**, tendo em vista as justificativas e autorização do Sr. Secretário às fls. 642/650-656, constantes no Processo Administrativo 44669/177505/2019, e nos termos do que dispõe o artigo 57, § 4º da Lei Federal 8666/93, correndo as despesas decorrentes do contrato, por conta dos recursos consignados no orçamento vigente conforme segue: **Órgão: 27.01 - Secretaria Municipal de Operações Urbanas - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00**

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato será rescindido a qualquer momento com a homologação de novo certame licitatório sem ônus as partes, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Operações Urbanas às fls 642 e, constante no processo administrativo nº 44669/177505/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 150/2019 T. A. 07



Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

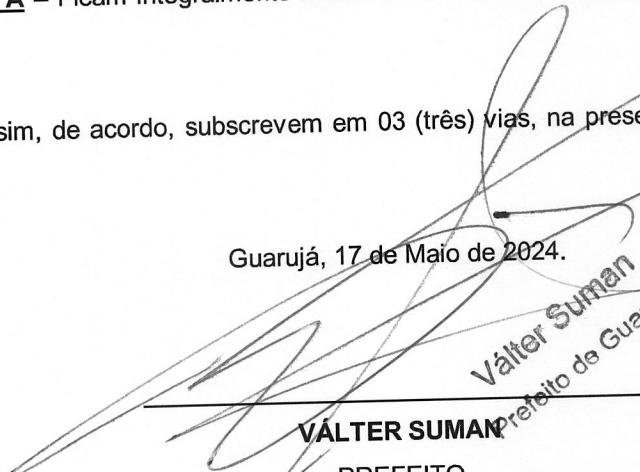
CLÁUSULA TERCEIRA – Os serviços ora prorrogados serão diretamente fiscalizados, em todas as suas fases, pela Secretaria Municipal de Operações Urbanas, através do Sr. **Carlos Eduardo Figueira Carvalho**, prontuário nº **22.081**, na forma prevista no artigo 67 da Lei Federal nº 8666/93, que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.

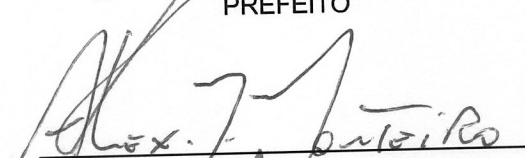
CLÁUSULA QUARTA - Manter, durante a vigência e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, **todas as condições de habilitação, qualificação e condições de assinatura do contrato exigidas por ocasião da contratação inicial** que precedeu este ajuste, obrigando-se, ainda, a comunicar a unidade requisitante, toda a qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, podendo a Administração requerer a sua comprovação, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – Ficam integralmente mantidas as demais cláusulas do instrumento original e seus aditivos.

E, por estarem, assim, de acordo, subscrevem em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para fins de direito.

Guarujá, 17 de Maio de 2024.

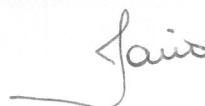

VÁLTER SUMAN
PREFEITO


ALEX MANOEL MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS


ANTONIO DINIZ
TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA

Testemunhas:

1. _____
2. _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ**

CONTRATADA: **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: **150/2019 T. A. Nº 07**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Guarujá, 17 de maio de 2024

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – CONTRATO 150/2019 T. A. 07

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **VALTER SUMAN**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: **395.999.576-87**

Assinatura: _____

Valter Suman
Prefeito de Guarujá

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME/ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: **ALEX MANOEL MONTEIRO**

Cargo: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS**

CPF: **942.025.169-15**

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: **ANTÔNIO DINIZ**

Cargo: **SÓCIO-DIRETOR**

CPF: **030.542.508-06**

Assinatura: _____



Guarujá



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CNPJ Nº: 44.959.021/0001-04

CONTRATADA: TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 47.497.367/0001-26

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 150/2019 T. A. 07

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2024

VIGÊNCIA: 20/05/2024 A 20/01/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Guarujá, 17 de Maio de 2024

VÁLTER SUMAN

PREFEITO

prefeito@guaruja.sp.gov.br

Válter Suman
Prefeito de Guarujá

Prefeitura Municipal de Guarujá, 12 de Junho de 2024.
PREFEITO
Secretário Municipal de Educação
"SEDUC"/icc
Registrada no Livro Competente
"GAB", em 12.06.2024
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 1429/2024.-
VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:
RETIRAR, a pedido, a Função Gratificada correspondente a Orientador de Ensino (FG-E4), junto a E.M. "Prof. Benedito Claudio da Silva", da servidora JESSICA DAYANE BARBOSA - Pront. n.º 16.823, retroagindo seus efeitos a 01/06/2024.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 12 de Junho de 2024.
PREFEITO
Secretário Municipal de Educação
"SEDUC"/icc
Registrada no Livro Competente
"GAB", em 12.06.2024
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 1430/2024.-
VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;
R E S O L V E:
LOTAR a servidora RAFAELA ANDRADE - Pront. n.º 22.254, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 12 de junho de 2024.
PREFEITO
"GAB"/icc
Registrada no Livro Competente
"GAB", em 12.06.2024
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 1431/2024.-
VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;
R E S O L V E:
LOTAR o servidor ALEXANDRE HENRIQUES DE FIGUEIREDO - Pront. n.º 21.505, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 12 de junho de 2024.
PREFEITO
"GAB"/icc
Registrada no Livro Competente
"GAB", em 12.06.2024
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 1432/2024.-
VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere; e,
R E S O L V E:
DESIGNAR, interinamente, a servidora ANA CAROLINA BRAGA RICARDO MARCHESE - Pront. N.º 20.766, para responder como Diretor de Unidade de Ensino (FG-E2), junto a N.E.I.M. "Mauro Aprigio de Brito", durante impedimento de seu titular (Pront. 12.834), por motivo de férias, no período de 17/06/2024 a 06/07/2024.
Registre-se, publique e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 12 de junho de 2024.
PREFEITO
Secretário Municipal de Educação
"SEDUC"/icc
Registrada no Livro Competente,
"GAB", em 12.06.2024

Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

ATOS OFICIAIS

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GESTÃO ADMINISTRATIVA

CESSÃO DE SERVIDOR
A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, torna público que foi concedido a Servidora **VÂNIA SANTANA SILVA GARTNER** prontuário n.º 11.515, ocupante do cargo/emprego de **ANALISTA DE GESTÃO**, para responder pelo cargo de Gerente de Administração, junto a Guarujá Previdência, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2024, em conformidade com o que foi decidido no Processo Administrativo Municipal n.º 1523/2024, com fundamento legal nos artigos n.ºs. 69 à 74 da Lei complementar n.º 135/2012.
Guarujá, 12 de junho de 2024.
Ana Cláudia da Silva

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 150/2019 T. A. N.º 07
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 37332/26/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
CONTRATADA: TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.
VIGÊNCIA: 20/05/2024 a 20/01/2025
VALOR: R\$ 9.693.114,90 (nove milhões, seiscentos e noventa e três mil, cento e quatorze reais e noventa centavos)
ÓRGÃO: 27.01 Secretaria Municipal de Operações Urbanas
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
PROCESSO ADMINISTRATIVO ADITIVO N.º: 44669/177505/2019
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2024

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
CONTRATADA: NIU FIBRA COMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 252/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 7185/2021
OBJETO: Prestação de serviços de implantação, operação, manutenção, gestão, controle, suporte técnico, fornecimento de equipamentos para transporte de dados por meio de fibra óptica para atender as unidades administrativas do Município de Guarujá; Resolve constituir objeto deste Termo de apostilamento à alteração do ordenador de despesa, nos termos do parágrafo 3º do artigo 5, da Lei Municipal n.º 5199/2024 ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Modernização e Transformação Digital - Órgão: 33.01 / Elemento da Despesa: 3.3.90.40.00; Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo inicialmente celebrado. Guarujá, 05 de Junho de 2024.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2024
Processo Administrativo n.º 11457/2024
Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada em Execução de Obras referente à Serviços de Engenharia para a reforma do piso da Escola de Samba Amazonense, situada no Município de Guarujá.
Tipo: Menor Preço Global
Modo de Disputa: Aberto
Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras ou www.comprasnet.gov.br
UASG n.º: 986475
Data de Disponibilização do Edital: 18/06/2024
Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 02/07/2024

às 9h30
(Horário Oficial de Brasília - DF)
Diretoria de Compras e Licitações
Telefone: (13) 33087000 ramal 7110
E-mail: pregao.guaruja@gmail.com
O Município de Guarujá, através da **Secretaria de Infraestrutura e Obras, TORNA PÚBLICO** que na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento de acordo com o Edital. O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site www.guaruja.sp.gov.br, através do link "Serviços Online", "Sistema de Licitações", ou no site www.comprasnet.gov.br.

Guarujá, 12 de Junho de 2024.
MAURO ANTONIO BRAGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2024
Processo Administrativo n.º 17607/2024
Objeto da Licitação: Registro de Preços para prestação de serviços de fretamento de ônibus e micro-ônibus para transporte de atletas que representarão o Município de Guarujá em competições que ocorrerão no Estado de São Paulo.
Tipo: Menor Preço por Grupo
Modo de Disputa: Aberto
Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras ou www.comprasnet.gov.br
UASG n.º: 986475
Data de Disponibilização do Edital: 17/06/2024
Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 01/07/2024 às 9h30
(Horário Oficial de Brasília - DF)
Diretoria de Compras e Licitações
Telefone: (13) 33087000 ramal 7110
E-mail: pregao.guaruja@gmail.com
O Município de Guarujá, através da **Secretaria de Esporte e Lazer, TORNA PÚBLICO** que na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento de acordo com o Edital. O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site www.guaruja.sp.gov.br, através do link "Serviços Online", "Sistema de Licitações", ou no site www.comprasnet.gov.br.

Guarujá, 12 de Junho de 2024.
JOSÉ ROBERTO LEOPOLDINO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 340/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 16130/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 48/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
CONTRATADO: BRYAN FERREIRA RIBEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MARKETING PARA CRIAÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL, CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITE, REGISTROS FOTOGRÁFICOS, ELABORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTEÚDO DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), QUE É VINCULADO A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.
Com base no parágrafo 8º do artigo 65, da Lei Federal n.º 8666/93, resolve constituir objeto deste Termo de apostilamento à alteração do ordenador de despesa, nos termos do parágrafo 2º do artigo 5, da Lei Municipal n.º 5199/2024 ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania do **Contrato Administrativo n.º 340/2021 - BRYAN FERREIRA RIBEIRO** conforme abaixo:
1.1 ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO